

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



PARECER CONSUBSTANCIADO DA CONEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: Os processos educacionais na Educação Ambiental na comunidade Kaingang de Marrecas - Turvo/PR

Pesquisador: Helen Leandra Barreto

Área Temática: Estudos com populações indígenas;

Versão: 2

CAAE: 57240716.0.0000.0106

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.768.833

Apresentação do Projeto:

INTRODUÇÃO

A educação escolar para as comunidades indígenas brasileiras obteve significativos avanços no âmbito da legislação, com a criação de diversas leis, pareceres e projetos que amparam a possibilidade de mudanças no processo de ensino e na estrutura escolar, que tem como finalidade a valorização e o reconhecimento étnico indígena, e está em oposição ao modelo escolar anterior, ofertadas de início pelos jesuítas na colonização, mas que perpetuou sua ideologia do propósito da civilização e integração do índio à sociedade, todavia, de forma forçada pela imposição de conhecimentos e comportamentos, afim de padronização de valores e saberes. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que rege o sistema educacional atual, apresenta os seguintes objetivos para a educação escolar indígena: “proporcionar aos índios, às suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, e garantir o acesso às informações, conhecimentos técnico e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas”. Mesmo com as mudanças nas políticas educacionais indígenas na legislação, isso não significa que concomitantemente, na prática escolar, esteja ocorrendo a educação de forma desejada pela comunidade, muitas vezes ainda existem empecilhos para que ela se torne realidade, a exemplo

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.750-521

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5878

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 1.768.833

da formação de professores indígenas, estrutura física e didática apropriada e direcionada, cursos técnicos e de magistérios para formação dos profissionais, adequação do calendário escolar as atividades da comunidade, dentre diversas outras. Todas essas dificuldades influenciam diretamente no processo educacional dos discentes indígenas e este é o foco do trabalho proposto. A proposta da construção de uma escola indígena, específica e diferenciada é que procure um ensino que dialogue efetivamente com os saberes tradicionais, integrando a comunidade no espaço educativo, para que tenha voz e vez no resgate dos saberes da sua cultura. O desafio é a troca do modelo de educação egocentrado dos não-indígenas, que “enaltece, estimula e fortalece a individualidade, em detrimento da colaboração, da construção coletiva de conhecimento e das práticas solidárias”, e que pretende formar um cidadão que não consegue compreender a perspectiva e a realidade do outro sujeito, apropriando da sua razão como a única verdadeira, para uma educação sociocentrada, que obtiva as relações de troca, de reciprocidade, de construção conjunta, que influenciam de forma direta no processo de escolarização. O modelo sociocentrado vem sendo estudados por diversos autores atuais da educação indígena, como Wilmar da Rocha D’Angelis e Juracilda Veiga, por causa da sua afinidade com a realidade social das comunidades tradicionais, que não se veem como organismo individual, mas como um coletivo. A visão de um coletivo é específico na comunidade, pensando no aspecto econômico, por exemplo, a renda familiar através de coleta de pinhão ou mesmo no colheita de erva-mate, no caso de Marrecas, acontece de forma coletiva pela comunidade, onde toda família se reúne, do ancião ao primogênito para executar a tarefa. Da mesma forma é concebida a relação da comunidade com o Meio Ambiente, pois dele existe uma dependência para a sobrevivência, uma relação de respeito e de limites, uma interação harmoniosa, que nós chamamos de sustentabilidade. Ainda que muitos indígenas não saibam conceituar o termo sustentabilidade, ou mesmo capacidade de suporte, na prática eles desenvolveram técnicas de extração que não fere o ciclo da natureza, demonstrando a harmonia nas reservas que são um símbolo pela sua conservação. Estudos demonstram que as maiores áreas de conservação ambiental são de reservas indígenas, porém o que ocorre no Sul do País são áreas bastante reduzidas que sofrem grande impactos ambientais negativos de áreas externas, por plantações de monoculturas, poluição de rios, queimadas e desmatamento. Por isso, há necessidade de enfatizar a educação ambiental multicultural e transdisciplinar com destaque à valorização dos saberes indígenas nas inter-relações com a sociedade nacional como forma de identificar novas formas de relacionamento com o ambiente, levando em conta a delimitação das terras indígenas. A escola não substitui nenhum mecanismo interno tradicional da comunidade, mas se constitui, politicamente, na fronteira com o outro, como espaço intercultural, na integração

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde
Bairro: Asa Norte **CEP:** 70.750-521
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3315-5878 **E-mail:** conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 1.768.833

com o entorno regional, que pode ajudar na construção de um futuro planejado, construído pelo conhecimento por meio do intercâmbio do pensamento/conhecimento dos povos indígenas com a elaborações teórico-metodológicas dos pensadores acadêmicos e defensores do movimento por uma educação ambiental. Este processo educacional em Educação Ambiental na escola indígena deve ir de encontro com o pensamento e a organização social e cultural da sua identidade étnica, para que ela facilite o desenvolvimento da construção deste conhecimento. A metodologia pedagógica deve pensar em uma “educação coletiva, para que haja uma construção coletiva, que respeita o ciclo-tempo da vida, de cada criança na maturação cognitivas, bem como a vivência da liberdade, da expressão e da curiosidade que vai variar conforme sua personalidade e percepção”.

HIPÓTESE

Uma escola organizada e estruturada segundo padrões não indígenas, sem levar em conta as peculiaridades e especificidades culturais, com pouca participação da comunidade na espaço escolar, bem como o direcionamento do ensino por não indígenas, que foge a objetivo da Educação Escolar Indígena. H2: Em relação a Educação Ambiental, espera verificar que esteja sendo trabalhada de forma transdisciplinar, porém descontextualizada das relações sociais, econômicas e culturais da comunidade indígena, ou seja, não caracteriza uma aprendizagem significativa.

METODOLOGIA

A pesquisa a ser realizada tem sua abordagem nas raízes teóricas da fenomenologia, afim da ênfase aos aspectos subjetivos do comportamento dos seres humanos e penetra em um universo conceitual do sujeito, para entender como é e qual o tipo de sentido eles dão para os acontecimentos e as interações sociais diárias. A busca pelo sentido dado a essas experiências que constitui a realidade, ou seja, a realidade que é “socialmente construída”. correlacionando com o sistema educacional da aldeia. Como ferramenta da antropologia, o método usado no trabalho será a etnografia, que consiste na descrição de ações e eventos de grupos estudados para verificar os significados expressos nestas situações. Ela é a ferramenta que poderá subsidiar um diálogo educacional com a comunidade, e entender quais as expectativas da comunidade e dos agentes educacionais para realização de diálogo intercultural, priorizando as trocas de saberes que podem ser aplicáveis ao cotidiano Kaingang. Conhecer e compreender as especificidades do local investigado e do espaço educacional pelas pessoas envolvidas, consiste em ouvir seus anseios, expectativas, objetivos e frustrações, a etnografia vem como metodologia que investiga os significados atribuídos a problemática do trabalho. Pensando na pesquisa etnográfica, vamos

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde
Bairro: Asa Norte **CEP:** 70.750-521
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3315-5878 **E-mail:** conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 1.768.833

pontuar o que ela significa, quais as suas características e qual sua vinculação com a educação. Ela é um conjunto de técnicas para coletar dados e descrever em relato escrito sobre os valores, os hábitos, as crenças, as práticas e os comportamentos de um grupo social, enfim a descrição de ações, reações e representações dos atores sociais, dos seus signos e significados observados no cotidiano escolar que será transcritos nas formas literais. A técnica principal está na observação participante, por que vem de encontro com o objetivo pois permite que em momentos o pesquisador direcionar o rumo da conversa facilitando a captar símbolos e representações, que respondem as perguntas da problemática, e que posteriormente são registradas em diários de campo, para formalizar a pesquisa. As coletas de dados procura fazer uma descrição densa das falas, as ações, reações e situações no espaço escolar dos profissionais da educação, que compreende os professores e a equipe pedagógica, que possibilitam interpretar a problemática, que será feita através de gravações de áudio ou vídeo, ou apenas a escuta, a maneira que suceder mais espontaneamente, para que em um momento posterior seja transcrita ao diário de campo, formalizando as conversas integralmente. O recorte da pesquisa tem como participante, ou seja, como pesquisados, que poderão colaborar para o desenvolvimento do trabalho, os professores e a equipe pedagógica, pois eles são a peça que darão início ao processo educacional, possuem uma maior compreensão do sistema legislativo da educação indígena e uma formação pedagógica, a qual o professor direciona o ensino e a equipe pedagógica atua como um suporte ao docente.

DESFECHO PRIMÁRIO

Espera-se analisar os processos educacionais na educação ambiental de uma instituição escolar indígena. Espera-se ainda que ela contribua para reafirmação étnica cultural e para valorização das relações sócio-econômicas da comunidade.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Professores, equipe pedagógica e gestores da Colégio Estadual Indígena Cacique Trajano Mrej Tar que concordarem participar do estudo.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Alunos e demais indivíduos que não concordam participar do estudo.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO

Analisar o processo educativo na Educação Ambiental da escola na comunidade Kaingang de

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.750-521

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5878

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 1.768.833

Marrecas- Turvo/PR, seguindo preceitos da educação escolar indígena específica e diferenciada e da interdisciplinaridade do conteúdo, enfocando e constando se há interação dos conhecimentos tradicionais com os conhecimentos científicos (escolares) e se o direcionamento da educação tem como modelo o egocentrado ou sociocentrado de maneira a propiciar a valorização da cultura e o reconhecimento da identidade étnica Kaingang.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

-Descrever ações e situações do cotidiano para análise do processo educativo da Educação Ambiental.- Identificar e discutir a concepção dos profissionais educacionais, tanto os indígenas quando não-indígenas (docentes e equipe pedagógica) sobre a construção do conhecimento, após diálogo entre os saberes indígenas e os saberes científicos;-Verificar se existem eventos, palestras ou atividades lúdicas em geral que traga os problemas ambientais enfrentados pela comunidade na atualidade.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS

Poderá haver algum desconforto como constrangimento em responder algumas perguntas, de grau de risco mínimo, que será reduzido pela recusa em responder a pergunta.

BENEFÍCIOS

contribuirá de forma direta e indireta no processo educacional das crianças e adolescentes indígenas, pois subsidiam novas abordagens teórico metodológicas das práticas de educação escolar, e contribuem com a reflexão de outras práticas possíveis.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Vide item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Respostas ao Parecer Conep 1.647.295:

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde
Bairro: Asa Norte **CEP:** 70.750-521
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3315-5878 **E-mail:** conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 1.768.833

1. Quando a legislação brasileira dispuser sobre competência de órgãos governamentais, a exemplo da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que deve autorizar a entrada em terra indígena, esta autorização deve ser obtida antes do início da pesquisa. Não foi apresentada a autorização da Presidência da FUNAI, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 001/PRES/1995 - Funai. Caso alguma etapa da pesquisa venha a ser realizada em terra indígena, solicita-se a apresentação de declaração do(a) pesquisador(a) de que esta será obtida antes do início da pesquisa.

RESPOSTA: Devida a falta de orientação sobre o trâmite do comitê e pela inexperiência da pesquisadora, não tinha sido aberto o protocolo na FUNAI, todavia o mesmo foi encaminhado mas ainda não foi deliberado o parecer do protocolo, segundo a instituição o prazo mínimo é de três meses.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2. Tendo em vista o registro de imagens, solicita-se a apresentação de Termo de Compromisso de uso dos registros fotográficos e audiovisuais apenas com consentimento prévio e anuência dos participantes, para a finalidade exclusiva da pesquisa e sem fins lucrativos, devendo ser observadas a PORTARIA nº 177/PRES/06 da Funai e demais legislações pertinentes.

RESPOSTA: O mesmo foi encaminhado ao protocolo da FUNAI e segue em anexo as anuências autorizando o uso de registro de imagens e áudios pelos participantes indígenas e não indígenas.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3. Solicita-se que seja descrito como se dará o processo de obtenção do consentimento dos participantes da pesquisa (Res. CNS nº 304 de 2000, item 6.IV.2).

RESPOSTA: O item é descrito ao longo do Tcle e do projeto, visto que é uma participação voluntária, sem fins lucrativos.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

4. Quanto ao “tcleNovo.doc”:

4.1 Solicita-se que os procedimentos adotados estejam explicitados de forma menos sintética no TCLE, informando-se, por exemplo, local e momento em que ocorrerão as entrevistas, os tópicos abordados, as observações etnográficas que se pretende fazer (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 17, item I).

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.750-521

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5878

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 1.768.833

4.2. Solicita-se informar como se pretende divulgar os benefícios resultantes da pesquisa para a comunidade, de forma a garantir o retorno social para os participantes da pesquisa (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens III.1.I e III.1.n).

4.3. Solicita-se informar sobre a garantia aos participantes do acesso aos resultados da pesquisa (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 17, item VI).

4.4. Solicita-se informar sobre a garantia de plena liberdade do participante da pesquisa para decidir sobre sua participação, podendo retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo algum (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 17, item III).

4.5. Na página 2 de 2 lê-se: “6. RESSARCIMENTO DAS DESPESAS: Caso o(a) Sr.(a) aceite participar da pesquisa, não receberá nenhuma compensação financeira”. Solicita-se adequar o trecho de modo a informar que não estão previstas despesas ao participante de pesquisa e que essas serão ressarcidas caso ocorram. E, ainda, que o pesquisador é o responsável por toda e qualquer eventual despesa (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 17, item VII).

4.6. Solicita-se incluir uma breve explicação sobre o que é o Comitê de Ética em Pesquisa (Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 17, item IX).

RESPOSTA: Todos os item atendidos e identificados ao longo do texto.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

5. Considerando os objetivos descritos no projeto e que os dados serão coletados a partir das falas dos educadores, solicita-se esclarecer a razão do acesso do pesquisador ao cotidiano comunitário.

RESPOSTA: Item atendido no Tcle, “o cotidiano comunitário se refere ao espaço escolar que se insere a escola indígena”.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

Considerações Finais a critério da CONEP:

Diante do exposto, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Situação: Protocolo aprovado.

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.750-521

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5878

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 1.768.833

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_737125.pdf	26/08/2016 13:58:13		Aceito
Outros	respostasaconeep.pdf	26/08/2016 13:57:40	Helen Leandra Barreto	Aceito
Outros	anuencianaoindigenas.pdf	26/08/2016 13:53:15	Helen Leandra Barreto	Aceito
Outros	anuenciaindigenas.pdf	26/08/2016 13:52:17	Helen Leandra Barreto	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcleNovo.doc	26/08/2016 13:50:42	Helen Leandra Barreto	Aceito
Outros	CHECKLISTCOMEP.pdf	21/06/2016 21:19:20	Helen Leandra Barreto	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto2.pdf	21/06/2016 21:08:08	Helen Leandra Barreto	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostro.pdf	13/06/2016 14:12:43	Helen Leandra Barreto	Aceito
Outros	Roteiro.pdf	10/06/2016 10:45:00	Helen Leandra Barreto	Aceito
Outros	AnuenciaN.pdf	10/06/2016 10:44:17	Helen Leandra Barreto	Aceito
Outros	comunidade.jpg	10/06/2016 10:43:55	Helen Leandra Barreto	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

BRASILIA, 11 de Outubro de 2016

Assinado por:
Jorge Alves de Almeida Venancio
(Coordenador)

Endereço: SEPN 510 NORTE, BLOCO A 3º ANDAR, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde
Bairro: Asa Norte **CEP:** 70.750-521
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3315-5878 **E-mail:** coneep@saude.gov.br